



**PROCESSO Nº 078/2023**  
**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2023**

**Modalidade:** Dispensa de Licitação

**Processo nº** 078/2023

**Contratadas:**

**ODONTOSERVICE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, da Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 821-D, Bairro Maria Goretti, da cidade de Chapecó – SC, inscrita no CNPJ sob o nº 33.852.624/0001-96;

**PRHODENT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTÁRIOS LTDA**, da Rua Emilio De Ré, 40, da cidade de Barão de Cotegipe – RS, inscrita no CNPJ sob o nº 93.327.161/0001-75;

**OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A**, da Av. Ivo Luchi, Bairro Jardim Eldorado, município de Palhoça – SC, inscrita no CNPJ sob o nº 83.802.215/0001-53.

**Objeto:** Aquisição de equipamentos odontológicos.

**Valor Total:** R\$ 40.621,90 (quarenta mil, seiscentos vinte e um reais e noventa centavos).

**Dotação Orçamentária:** 07.02.2067.4490.52.00.00.00.00.4293(21340)

**Prazo para execução:** Fornecimento imediato.

**JUSTIFICATIVA:** Adquirir equipamentos no valor de R\$ 40.621,90 para uso pela equipe de saúde bucal, objetivando qualificar a equipe participante da Rede Bem Cuidar, a fim de desenvolvimento das ações no âmbito do Programa Avançar na Saúde e o atendimento da Portaria SES nº 395/2022 e alterações posteriores.

**OBJETO:** Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, visando a aquisição de equipamentos odontológicos, como sendo, dois aparelhos de ultrassom com jato de bicarbonato, um vibrador de gesso, uma cadeira odontológica completa, um destilador de água, um autoclave 12 litros, dois porta agulhas, quatro tesouras Íris, dois descoladores de



molt e ainda diversas alavancas, espátulas e fórceps, conforme deliberação do Conselho Municipal de Saúde e autorização do Estado em anexas, de acordo com as especificações mínimas dos equipamentos e conforme propostas em anexo, por intermédio de dispensa de licitação nos termos do artigo 75, II, da Lei 14.133/21, mediante percepção de valor determinado.

O termo de solicitação apresenta, de modo suficiente, o objeto, sua necessidade, justificativa do fornecedor, compatibilidade do preço e a existência de suficiente previsão orçamentária.

Dá análise efetivada, diante do interesse público na aquisição dos equipamentos odontológicos, conclui-se pela ratificação do presente procedimento de dispensa de licitação, com base nos fundamentos apreciados, para a aquisição de equipamentos destinados a aparelhar os consultórios odontológicos municipais.

Barra do Rio Azul, RS, 17 de novembro de 2023.

**Marcelo Arruda**  
**Prefeito Municipal**